



EMENDA ADITIVA N° 08 /2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PROTÓCOLO
RECEBIDO EM: 1103
14/08/2023 AS HS
DOCUMENTO(S) EM: 2 LAUDAS
Aryl Pimenta
Rodrigues

ACRESCENTA-SE ao Projeto de Lei nº067/2023, que dispõe sobre a abertura de dotação orçamentaria e credito especial do tipo original no orçamento de 2023 DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

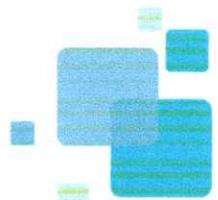
Art. 1º – Fica incluído no Projeto de Lei nº069/2023, em seu art.1º um parágrafo único com a seguinte redação:

‘‘Parágrafo único – As suplementações de dotações orçamentárias no âmbito do Fundo Municipal de Saúde devem incorporar o investimento obrigatoriamente no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) IMPLEMENTAÇÃO da casa de passagem para retirada dos moradores em situação de rua do nosso Município de Iranduba’’.

Iranduba-AM, 14 de agosto de 2023

VER. LUÍS CARLOS RODRIGUES DE MOURA - REPUBLICANOS
Membro da Comissão de Saúde

Eudes Fernandes da Silva Gayo
Vereador MDB



J U S T I F I C A T I V A

A adição ora proposta visa incluir diretrizes orçamentárias para estabilização e preservação do equilíbrio contábil.

Os moradores em condição de vulnerabilidade social em estado na condição de vivência nas ruas do Município da Comarca Iranduba estão crescendo devido à falta de oportunidade, emprego, habitação e condições para o seu provento financeiro alinhado ao consumo de bebidas alcóolicas e entorpecentes.

Com isso faz necessário a criação de uma casa de passagem (albergue) para o acolhimento e a receptividade com o atendimento social em alimentação, medicamentos cuidados em saúde e o atendimento psicossocial a estas pessoas que vem sofrendo com a grande falta de atendimento por parte do poder público municipal.

Desta feita, a proposta pretendida assegurara investimento financeiro para acolhimento dos moradores em situação de rua em nosso Município.

Iranduba-AM, 14 de agosto de 2023

VER. LUÍS CARLOS RODRIGUES DE MOURA - REPUBLICANOS
Membro da Comissão de Saúde

Eudes Fernandes da Silva Gayo
Vereador MDB